



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 15.550 ,DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.00363-003/2018,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Educação – SEMED, **CÉSAR LICÓRIO**, cadastro nº. 308347, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 06.11.2018 a 07.11.2018, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Jaci – Paraná e Ponta do Abunã, a fim de realizar visitas às escolas da rede municipal: EMEF M^a ANGÉLICA, EMEF ERNANDES COUTINHO, EMEF CORA CORALINA, EMEF JOAQUIM VICENTE RONDON, EMEI ABC DE JACI, EMEF MARECHAL RONDON, EMEF SANTA JÚLIA E EMEF BOA ESPERANÇA, com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas pela secretária nas escolas, bem como a fiscalização dos recursos municipais destinados às unidades executoras para a manutenção dos prédios e levantamentos das necessidades para a manutenção das unidades escolares acima citadas.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito